



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br

Site: www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 010 de 13 de agosto de 2018.

ORIGEM: Poder Executivo Municipal – MG.

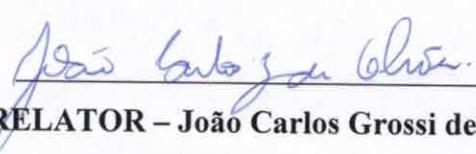
Parecer acerca do Projeto de Lei nº 010 de 13 de agosto de 2018 de iniciativa do Poder Executivo Municipal que **“Dispõe sobre a criação e extinção de cargos no quadro geral dos servidores públicos alterando os anexos II e III da Lei nº 634 de 27 de dezembro de 1996.”**

A matéria é de competência privativa do Chefe do Executivo Municipal, sendo prática rotineira no contexto administrativo de qualquer Município, portanto, o entendimento sobre sua constitucionalidade e legalidade já é pacífico nesta Casa.

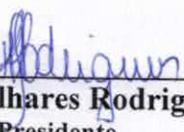
O teor do Projeto atende à formalidade exigida, não havendo vícios para impedir seu normal prosseguimento.

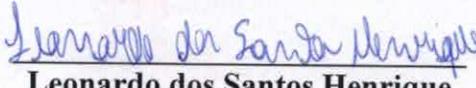
Ante ao exposto, posicionei pela sua remessa para apreciação de mérito do Plenário da Casa.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2018.


RELATOR – João Carlos Grossi de Oliveira

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.


Roberta Palhares Rodrigues Badaró
Presidente


Leonardo dos Santos Henrique
Membro